PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2315 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 004/2026/CMPI

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprova plano de trabalho da OSC PROJETO FIQUE VIVO para Dispensa de Termo de Fomento.

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 3.952 de 03 de dezembro de 2013 e o Regimento Interno aprovado em 16 de junho de 2016, lhe compete a gestão dos recursos do Fundo Municipal do Idoso em consonância com a lei Federal nº 13.019/2014 e Resolução 001/2023/CMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho nos termos e valores abaixo discriminados, a ser executado no exercício de 2026, financiado com recursos do FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa no âmbito do município de Orlândia/SP, mediante disponibilidade orçamentária:

Projeto: **Execução de Ações de Atendimento Sociopsicoassistencial à Pessoa Idosa.**

Organização da Sociedade Civil Executora: **Projeto Fique Vivo.**

Valor Total do Plano: **R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 25 de Maio de 2026.

ROSELI GONÇALVES

Presidente do CMPI

.....

RESOLUÇÃO Nº 005/2026/CMPI

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprova plano de trabalho da OSC GRUPO ALMA para Dispensa de Termo de Fomento.

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 3.952 de 03 de dezembro de 2013 e o Regimento Interno aprovado em 16 de junho de 2016, lhe compete a gestão dos recursos do Fundo Municipal do Idoso em consonância com a lei Federal nº 13.019/2014 e Resolução 001/2023/CMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho nos termos e valores abaixo discriminados, a ser executado no exercício de 2026, financiado com recursos do FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa no âmbito do município de Orlândia/SP, mediante disponibilidade orçamentária:

Projeto: **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas, com ações socioassistenciais, no Município de Orlândia/SP.**

Organização da Sociedade Civil Executora: **Grupo Alma.**

Valor Total do Plano: **R$ 107.052,93 (cento e sete mil e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 25 de Maio de 2026.

ROSELI GONÇALVES

Presidente do CMPI

.....

Audiência Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLÂNDIA

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE – 1º QUADRIMESTRE/2026

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 141/2012

Nos termos do Art. 36, § 5º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, **COMUNICAMOS** que a Audiência Pública da Saúde, relativa ao 1º quadrimestre/2026, ocorrerá no dia **28 de maio de 2026**, a partir das 14h00, no Auditório "Veraldo Cotian" da Câmara Municipal de Vereadores de Orlândia, sito à Avenida do Café, nº 644 – Centro.

WILLIAM VANZOLINI DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto (Interino) Municipal de Saúde

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 25/2026

CONTRATADA: H.F DE SOUZA LTDA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

VALOR: R$157.599,10

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 18.05.2026.

Orlândia, 25 de Maio de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....

Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** considerando a análise das AMOSTRAS realizada pela Secretaria Requerente, convocam-se todos os licitantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 26/05/2026 às 14h00min para continuidade do certame. Orlândia, 25 de Maio de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do

Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando a manifestação da Secretaria requerente, convocam-se todos os licitantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 26/05/2026 às 14h00min para continuidade do certame. Orlândia, 25 de Maio de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES FRACASSADOS NO PREGÃO 109/2025 DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL "COZINHA ALIMENTO", "INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 50.807 DE 18 DE MAIO DE 2006, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÃO CARENTES. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **SAMUEL PADOVAM - ME** (05808628000131) com o lote: 6 no valor total de R$ 712,00 (setecentos e doze reais). **MAPA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA** (55246611000106) com os lotes: 2, 3 no valor total de R$ 1.850,97 (um mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos). **DIPELL COMERCIAL LTDA** (45423554000130) com os lotes: 1, 5 no valor total de R$ 10.120,00 (dez mil e cento e vinte reais). Lote 4: Fracassado. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2026. Orlândia/SP, 25 de Maio (05) de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Nova Data

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada NOVA DATA de abertura para o PREGÃO ELETRÔNICO 52/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONCENTRADORES E FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, PARA EMPRÉSTIMO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE VENTILATÓRIO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, BEM COMO ABASTECIMENTO DOS CILINDROS DAS AMBULÂNCIAS E UNIDADES DE SAÚDE. **O período de envio das propostas será a partir de 27/05/2026 até 16/06/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 16/06/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através da bll.org.br** com cópia para o **e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br e bll.org.br, à partir do dia 27/05/2026. Orlândia, SP, 25 de Maio de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.**

.....

Terceiro Setor

Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2026

O **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.351.749/0001-11, por intermédio da Comissão de Seleção do Município de Orlândia, no uso de suas atribuições legais, conforme Portarias nsº 31.814/2025, 32.722/2025 e 32.907/2026, torna público a homologação do resultado final do Chamamento Público nº 01/2026:

OSC SELECIONADA E PROPOSTA APROVADA RESULTADO FINAL

NOME DA OSC	CNPJ	PONTUAÇÃO
Corporação Musical de Orlândia	05.824.366/0001-07	100

Torna público também, que na data de 26 de maio de 2026, às 14 hs, será realizada a sessão pública, no prédio localizado na Praça Coronel Orlando, nº 600, para a OSC selecionada apresentar, IMPRETERIVELMENTE, à Comissão de Seleção, o ENVELOPE Nº 2, fechado e identificado, contendo os documentos de habilitação, conforme item 09 do Edital, bem como a Declaração nos moldes previsto no Anexo V, do Edital.

.....

Atos Administrativos

Intimação

INTIMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, considerando a necessidade de tomar todas as medidas necessárias à higiene e limpeza dos terrenos, bem como procurando preservar outros aspectos de segurança e salubridade da zona urbana do Município de Orlândia, INTIMA Vossa Senhoria para que proceda, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta, à limpeza de seu terreno e calçada, localizado no endereço abaixo mencionado. Caso esta intimação não seja atendida, a Prefeitura Municipal de Orlândia aplicará multa de R$ 930,37 (novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos) e em reincidência a multa será aplicada em dobro. Caso o terreno em questão já se encontre limpo, comunique o fato à Prefeitura.
OBS: É PROIBIDA A LIMPEZA POR MEIO DE CAPINA QUÍMICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE FOGO NO TERRENO.

INTIMADO: **Leandro Pereira da Silva**

Inscrições imobiliárias de terrenos a serem limpos:

096.045.017.00000.0

Fernando Onusic
Fiscal de Posturas Municipais
Mat 2468

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005